

**Ata da
50ª Reunião de Diretoria Colegiada – DC Ordinária
realizada em 5 de março de 2002**

Às catorze horas do dia cinco de março de dois mil e dois, nesta cidade, na Rua Augusto Severo, nº 84, no 11º andar, no Gabinete do Diretor Presidente, foi realizada a 50ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada – DC, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, mediante convocação de seus membros. A sessão foi presidida e secretariada pelo Diretor Presidente sr. Januario Montone, e contou com a presença dos seguintes Diretores, sra. Maria Stella Gregori, sra. Solange Beatriz Palheiro Mendes, sr. Luiz Arnaldo Pereira da Cunha Júnior, e sr. João Luis Barroca de Andréa. O sr. Presidente deu início aos trabalhos com o propósito de apreciar, discutir e deliberar a pauta prevista para esta reunião, que tratou dos seguintes assuntos: **1.) Informes:** **a)** pelo Diretor Luiz Arnaldo Pereira da Cunha Júnior, feita explanação sobre a campanha "Dengue Dia D", tendo sido manifestado pelo Colegiado o total apoio, engajamento e mobilização de todos na ANS, de forma a contribuir com a redução dos focos de transmissão e combater a doença; **b)** pela Diretor Januario Montone, apresentadas: **b.i)** Nota Técnica sobre contratados temporários, abordando enquadramento e reenquadramento salarial; **b.ii)** questões sobre o projeto de lei de autoria do Senador Paulo Souto (PFL - BA), e Lei Municipal no. 3359, de 7 de janeiro de 2002, do Rio de Janeiro - RJ, relativas à proibição da exigência de depósito caução por hospitais, nos casos sobre os quais versam referidas normas; **c)** pela Diretora Solange Beatriz Palheiro Mendes, apresentado relatório sobre as operadoras em regime especiais instaurados pela ANS; **2.) Deliberações:** **a)** aprovadas e assinadas as atas das Reuniões de Diretoria Colegiada realizadas em 26 de fevereiro e 1º de março de 2002; **b)** aprovada, com ajustes para adequação à RDC no. 95, a proposta de Súmula Normativa

relativa ao entendimento sobre a operação de planos privados de assistência à saúde pelas Caixas de Assistência dos Advogados, e a conseqüente aplicação da Lei no. 9656, de 3 de junho de 1998; **c)** aprovado o voto da Diretora Solange Beatriz Palheiro Mendes, nos autos do processo administrativo no. 33902.005491/2001-60, para instaurar o regime especial de Direção Fiscal face à operadora Clideme Assistência Médico - Dentária S/C Ltda., registro ANS no. 40095-5, nomeando-se para o exercício das funções de Diretor Fiscal o senhor Eraldo de Almeida Ferreira Cruz, portador da carteira de identidade no. 51.290 CRC/RJ; **d)** aprovado, com ajustes, o voto da Diretora Solange Beatriz Palheiro Mendes, nos autos do processo administrativo no. 33902.070961/2001-66, para aprovar o Plano de Recuperação da UNIMED de Itabira - Cooperativa de Trabalho Médico, registro ANS no. 33551-7; **e)** adiadas as deliberações sobre os demais itens de pauta, que deverão ser objeto de apreciação em futura Reunião de Diretoria Colegiada; **f)** ante a urgência e relevância das matérias, realizadas as seguintes deliberações extra pauta: **f.i)** aprovado, com revisão, o voto da Diretora Solange Beatriz Palheiro Mendes, nos autos do processo administrativo no. 33902.085241/2001-03, para determinar à operadora SAMCIL Convênios Médicos Hospitalares Ltda. a apresentação de um Programa de Saneamento com os requisitos constantes do voto, no prazo de sessenta dias, contados do recebimento da notificação da decisão; **f.ii)** aprovado, com ajustes, o voto da Diretora Solange Beatriz Palheiro Mendes, nos autos do processo administrativo no. 33902.085240/2001-51, para dar prosseguimento ao pedido de cancelamento de registro da operadora Saúde Assistência Médica do ABC S/C Ltda., condicionado à prévia liquidação das operações financeiras junto às demais operadoras do grupo (SAPS e SAMCIL), e à rede prestadora; **f.iii)** aprovado o voto da Diretora Solange Beatriz Palheiro Mendes, nos autos do processo administrativo no.

33902.002168/2001-34, para determinar a conversão do regime de Liquidação Extrajudicial em Falência da operadora CLIMOJ - Assistência Médica de Jacarepaguá Ltda., autorizando-se o Liquidante a instaurar o competente processo falimentar judicial. Feitas essas discussões e deliberações, o sr. Diretor Presidente considerou parcialmente cumprida a pauta, dando por encerrada essa sessão.

Rio de Janeiro, (RJ), 5 de março de 2002

Maria Stella Gregori
Diretora

Solange Beatriz Palheiro Mendes
Diretora

João Luis Barroca de Andréa
Diretor

Luiz Arnaldo Pereira da Cunha Júnior
Diretor

Januario Montone
Diretor Presidente

-